



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 18.11.2019.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e seis minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique**. Sob a **Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila**. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 041/2019**. Na sequência, após a leitura, o Senhor Presidente determinou que fosse **baixado** as **Comissões Permanentes** da Casa para **análise e parecer** o **Projeto de Lei n.º 4.251/2019** – Dispensa a apresentação de projeto e emissão de Alvará de Licença para projetos financiados pelo PRONAF – Mais Alimentos Moradia Rural, de autoria do Prefeito de Jóiá; a **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutua** para **análise e parecer** foram **baixados** o **Projeto de Lei n.º 4.252/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá e o **Projeto de Lei n.º 4.253/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, também, **baixados** as **Comissões Permanentes** para **análise e parecer** o **Projeto de Lei n.º 4.254/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóiá e o **Projeto de Lei n.º 4.255/2019** – Autoriza a inclusão dos níveis de mestrado e doutorado no Plano de Carreira do Magistério Municipal na Lei 249/1990, de autoria do Prefeito Municipal. Na sequência foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providência nº 108/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Executivo realize o patrolamento da estrada de São José até a Rondinha e também o patrolamento e encascalhamento na estrada de Coronel Lima, passando pelas propriedades dos Senhores Lamberti e Aldones até o entroncamento que liga na estrada de São Pedro do Pontão; **Pedido de Providência nº 109/2019, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a administração Municipal através da Secretária Competente reconstrua a mureta de contenção da calçada em frente a casa nº 769 da Senhora Olga Corrêa na rua Ricardo Bazzan Neto/ Centro, bem como analise também formas de solucionar a obstrução que ocorre nas tubulações subterrâneas da rampa de acesso ao terreno desta mesma moradia quando chove; **Indicação nº 36/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que a Administração Municipal estude a possibilidade de criar um projeto de lei no qual determine a isenção do pagamento



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

de IPTU e taxa de lixo para os aposentados do município que recebem até um salário mínimo e meio; **Ofício nº 438/2019, recebido do Prefeito Municipal** - Solicita que o Poder Legislativo coloque á disposição do Poder Executivo o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) Junto ao orçamento vigente, com a finalidade exclusiva de organizar o Evento dos Jogos Rurais Sol a Sol de 2019; **Ofício nº 01720.000.269/2017-0014, recebido da Promotora de Justiça de Augusto Pestana** - solicita envio de documentos e requer informações: a) envio integral da lei que deu origem a Lei Municipal nº 2308/2009 e informe se a referida lei continua em vigor, enviando atestado de vigência; b) informe as providências adotadas em razão dos constantes apontamentos constantes nos relatórios nº 08/2017 e 01/2019 da central de Controle Interno do Município. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e Marcos Antônio Moura – Pique Passando a ORDEM DO DIA** com com a leitura, discussão e votação simbólica dos seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 62/2019, de autoria da Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin** - Requer que o Presidente do Poder Legislativo elabore um convite para se fazerem presentes na Sessão Ordinária do dia 25 de Novembro de 2019, as coordenadoras e participantes da **2ª cavalgada solidária de Jóia “GRUPO DE MULHERES DAS RÉDEAS”**, para receberem **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”**, por representarem o município de Jóia na cavalgada solidária e também por cultivarem a tradição gaúcha, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Requerimento nº 63/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Requer que seja entregue **Moção de repudio contra a instituição de turno único na EEEF Dr Edemar Kruel** ao coordenador Regional de Educação, Sr. Cláudio da Cruz de Souza, **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** e seguindo a **ordem de inscrição** manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice- Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

1º. SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

RECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado (X) unanimidade

Rejeitado () maioria

São 25 / 11 / 19

Presidente

Secretário